



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 024/2025

Requer do Executivo Municipal informações sobre a capacidade de atendimento das creches municipais.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 275/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 14:17
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer as seguintes informações referentes às creches municipais:

1. Encaminhar dados atualizados sobre a capacidade de atendimento das creches municipais, discriminando:
 - a. o número total de vagas ofertadas, o número de vagas atualmente preenchidas, e o número de vagas disponíveis.
2. Informar se há fila de espera por vagas nas creches municipais e, em caso afirmativo, especificar:
 - a. o número de crianças atualmente aguardando vaga;
 - b. os critérios adotados para a organização, classificação e atendimento dessa demanda.

O presente requerimento tem por objetivo obter um panorama preciso da situação das creches no município, especialmente quanto à capacidade de atendimento e à existência de demanda reprimida. Essas informações são fundamentais para subsidiar o trabalho de fiscalização e formulação de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso à educação infantil.

A creche é um direito garantido constitucionalmente e uma etapa essencial no desenvolvimento das crianças, além de representar um suporte indispensável para famílias que dependem desse serviço para conciliar trabalho e cuidado dos filhos. Portanto, compreender a real demanda por vagas permite ao Poder Legislativo acompanhar de forma efetiva as ações do Executivo e, se necessário, propor medidas que assegurem o cumprimento desse direito à população.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de maio de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador